

- 1873 -

F. 1

Muro de Oshao

do termo e cidade de S. Francisco

Escrivão substit. J. de Lanhos

Inventario

Antonio dos Santos d'Oliveira Inventariante

Luiza Maria do Nascimento Inventariante

Intimação

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oit
centos setenta e tres, ao 2 dias do
mez de Outubro, nesta cidade
em meu escriptorio autreei a
peticao que adiante segue-se
que me foi apresentada hoje por
meu substituto. Hermetim Jorge
de Lanhos, escrivão o escrevi

[Faint, illegible handwriting on aged, stained paper]

~~1111~~
M^{re} Jozé de Cefarés
da Cidade de São Francisco.

N.º 16 - P.º 2.º

Pg. oiscentos reis.

M^{re} a P.º 5 a ditto de 1813.

~~1111~~ Adm^{re}
C^{ya} Luisa Maria de Vasconcelos, mo-
radora no Cestrião do Paratij d'esta
terra, que tendo fallecido seu mar-
do adutorio dos Santos de Oliveira, dei-
vando duas filhas orfãs, pelo que
tem de se proceder a inventario;
todavia, ainda a sup^{re} não o po-
de requerer, e passou procurações
a seu irmão Manuel Machado
Barra, para esse fim, e tudo o mais
a respeito, cujo seu procurador tam-
bem ainda não o fez, por não ser
ser possível, o que fará breve.

Adcontice proem, que entre to-
dos os bens do casal, existi uma es-
ca de mandiana, no lugar da rei-
dencia, e duzentos alqueires de fari-
nha feita, cujos bens e de mandiana
de vendel'os, e isso que se estão es-
trahando, e logo assim em prejuizo
dos orfãos. E' por isso que a sup^{re}
(desde já obrigando-se a dar contas)
requir a v^{ra} licença para vendel'os

Indiferido. O supplicante se
poeza a esta no verso desta P.º.º
fuias a fim de intimar o
viuvo p.^a no dia 10 de corrente R.º N.º
Compercar neste juizo logo da requerente
e prestar o divido
furo morto, e reguar no de mais termos da enca

do inventario. S. Fran^{co} 6 de 78. de 1873
J. Gato

Do em 2.º grau
da suppl.^{ta}, por
f.ºs não impedidos, de funcionar
no inventario de bens de trata.
S. Fran^{co} 7 de 78. de 1873

V. as Escrivão
substituto S. Fran^{co}
10 de 78. de 1873
J. Gato

Certidão

Certifico que, por ordens Juiz de Officio
supplente José Antonio Caldeira, notário
público por carta e inventariante
Luiz Maria de Nascimento, para os
di.ºs e os eventos em prestes juramen-
to a fazer primeiras Declarações; e
que ficou bem sciuto por fi.º do
officio de justiça Marcelino Francisco
Leidner, que emduzo a respeito carta.

S. Francisco 7 de Outubro de 1873.

O. 1,000
do off. de justiça:

O. 1,000
Marcelino José de Souza

Reliquias 5,000
Cadastral - 4,000
10,000

Juramento e Declara
 ção da inventariante
 shei de si e de my de Antulero
 de mis de cento e tantos e tres
 nante Cida de de nome Jurado
 de Graça do Rio de São Francisco
 de Minas Sul, em caso de virida
 de o Juiz de Arribano supple
 to em exercicio de nome Juiz de
 Tomo de Calorin, em de em exercicio
 im, e nos ali presente D. Luiz
 Maria de Nascimento virado que
 firm por palliamento de Antonio
 Santos d' Oliveira, e dito Juiz de
 Refere o juramento dos Santos, bra
 gellas e de a cargo de qual
 he encarregado que Declarar
 e dia em que tinha fallido em
 marido dito Juiz de Santos d' Oli
 veira, e de marido Antonio dos
 Santos d' Oliveira; e tinha feito
 algumas Disposições testamenta
 rias, quas inda e herdeiros
 que he havia de fazer; que
 idia tinha; e que de
 a cargo de todos os bens em
 occultar alguns de bens de
 penas de pagar a Dolo de me
 valie e incurrer no crime
 de perjurio. Sendo por elle
 aceite o dito juramento, De
 clarar que o volente em me
 rias e de Santos d' Oliveira

O Alvará, fallecido no dia vinte
e seis de Agosto do corrente an-
no, sem testamento, deixando
dous filhos de nome, Alvaro
de gratos annos de idade, que
já falleceu no dia vinte e seis
de Setembro proximo findo, e João
de dous annos e meio de idade,
e proutta der a camgões toas
as bens dehuysos dos pais em-
munições; e o que fiz este tes-
ta e o que se me valer ler
nem escrever, eizo em que annos
em a Juiz; e o que tu o ou-
fi. Hummelino Jorge de
Linhos, escrivão publico
J. N. Costa
Luiza Maria do Nascimento

Certidão

Certifico que notifiqui a viua
inventariante paid. no termo
da lei, fazer a inscripção da
hypotheca legal no prazo da lei;
e o que ficou hum sciuto e dou-
fi. S. Francisco de Alcantara
em 1883.

P. Noves

Hummelino Jorge de Linhos.

Titulo d'herdeiros.

- 1.º Maria, de 11 annos de id. fallecida depois
do Inventario, e por elle sua mãe a Inventar.^{te}
- 2.º João de 1/2 annos de idade.

J. N. Costa



Conclusão.

As vinte e sete dias do mez de Outubro
 de mil e oitocentos e trinta e tres, neste
 cidade, e meu escriptorio, foy
 este autos concluso ao Juiz de
 Orphan suppleto em exercicio
 Tenente Joz Antonio Calceiro. Her
 melino Joz de Lanhans, escreve e escreve

Relação do de Outubro de 1849.
 Desigua o dia 4 de 96.º para ter lugar
 a descreição e avaliação dos bens na
 casa de viuva inventariante no lugar
 de nomeado bananas, notificandose a
 mesma viuva e ao Curador Joz dos
 Orphan para no acto ^{supra} comparem-se em
 avaliadores. J. Fran.º 28 de 86.º de 1849

Pate. J. Gaffa

As vinte e sete dias do mez de Outu
 ber de mil e oitocentos e trinta e
 tres, neste cidade, e meu escrip
 torio, por parte do Juiz de Orphan sup
 plemente em exercicio foy em este
 que este autos em o meu Despacho
 supra. Humilissimo Joz de Lanhans,
 escreve e escreve

Cartão.

Cartão que notifiquei personal
 mente ao Curador qual ao Orphan
 Cantara Luiz Lanhans, e a viuva inven
 tariant. por ter a certidão do
 Despacho supra, os que ficam

3

ficarã hum sciuto - Em pi. J.
Francisco 8 de Outubro de 1873.



Obsciãdo
Hemelin J. J. a Luthans.

Thm. Sr. J. J. a Alphar.
Supra, aigo informo a t. d. que para
dia quate. Dignos em um dupl-
cho rete no pode ter logar a Diviã
do - avaliãã dos bens do p. m. m.
te inventario, em congruenciã da
parte temporal. hucias hucias, p.
im, em este faes os ante enche
grã a t. d. para ac dignar marcos
nos die. S. Francisco 4 de Outubro
de 1873.

Obsciãdo
Hemelin J. J. a Luthans.

Concluzã.
Se logo faes - o enche grã a
alphar em aserãã. T. m. m. J. J.
Antonio Caldeira. Hemelin J. J. a
Luthans, escriãdo a serãã.
S. Francisco 4 de Outubro de 1873.

Compro - o a despachã no otro parte
o dia de amanho. S. Fran. 4 de
1873

J. Gato.

Pate

Chgo no mem die, meiz, anno -

J. J.

anno e logaritos declarados, em meu
escritorio, por parte do Juiz de Officio
em exercicio Tenente João Antonio Cal
Cain, foram-me entregues estes
autos em o seu Despacho. He-me
hoi Jorge de Lins, escrevendo assim:

Autos.

Autos que por todo o conteúdo do
Despacho referido, notifiquei pessoal-
mente ao Curador Geral de Officio
na villa inventariante; os que
ficando sciutos a D.ª Sr.ª J.ª Francis-
ca em autos. Obedecendo

Herminjoga de Lins.



Louvação

Ats cinco dias do mes de Novembro
do anno de oitenta e sete, na
villa de Lins, do termo de Lins
do Estado de São Paulo, no logar
domicilio de Barão de Lins
residencia de villa inventariante
D. Luiza Maria de Nascimento, achando-
se ahi o Juiz de Officio supple-
te em exercicio Tenente João Antonio
Calcin, comigo sendo substituto
do do meu cargo, abaixo nomeado,
pela dita villa inventariante
fui Declarado que por meu parte

[Signature]

parte broucaue en Pedro Jui' de
Lente - para arrolados dos bens
de um extincto Caval, e no mesmo
e presente a Comd'os bens dos
Alphons, e Jui'z, a seu recu-
ho, broucaue en Alexandre
elbartus Jaques, ordenando que
fornu es mesmos notificados pa-
ra prestarem juramento e proce-
derem a avaliacao dos bens
que fornem D'as e' cargo e'd.
Do que deu fi' e laudo e presen-
te termo, as que assignou a
Jui'z em a villa inventariante.
Hermes bingoga de Louhans, es
evid' autentico que e exerci'io
João Ant. Callero

Leiza Maria do Nascimento

Cartida

Cartida, ays certifica que notifiquei
punctualmente as avaliados Pedro
Jui' de Lente e Alexandre elbar-
tus Jaques para prestarem jura-
mento e procederem a avaliacao
dos presentes inventari, as que
ficou sciuto - D'as fi'. Bonaval
5 de Novembro de 1848.

Alcavido

Hermes bingoga de Louhans

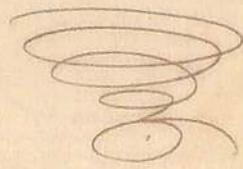
Juramento ou juradas.

Elogio no primeiro dia, myz, amio
 e logas rito mencionado, sendo
 presente a Juiz de Lytham e especieis
 Tenente Juiz Antonio Caldeira, e myz
 escrivão substituto os, do seu cargo abai
 xa nomeados, e os jurados nomeados
 Pedro José de Lente e Alexandre e An-
 tonio Jacques, recolhidos para a au-
 lição do huns Dito inventario,
 por ella e luitas lhas foi differença
 o Juramento no termo de lei, de
 lhaço de qual lhas encarregado que
 huan e fialmente, segundo entem
 Com o mes ensincio, arabian
 e bens que lhas foram apremidos
 pertentant, aq pertencentes ao inen-
 tario de Antonio os Santos d'Oliveria.
 Comos por ellas recibos o Dito jur-
 mento, amio e promettere fazer, de
 lhaço de responsabilidade de. Do
 que fiz nta termo que arizem.
 Herminio Joaze de Lutham, escrivão
 e escrivão.

J. Botto
 Alexandre e Antonio Jacques
 Pedro José da Costa

Auto de discipção e avalia-
ção dos bens.

Com requirido, e procedido a car-
 regação e avaliação dos bens pelo
 modo seguinte: Numero 1-



Numero Um - Um tacho de
cobre, em 15 libras, em bom
estado, visto e avaliado por Do
ze mil reis, com que a margem
12,000 se sabe. Numero dois.

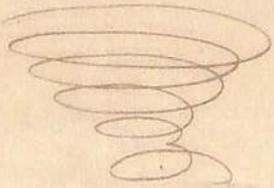
Um baldo de madeira, cache
to, pintado de verde, em tres
e meio palmos de comprimen
to e dois de largura, frou
do de chita, visto e avaliado
na quantia de tres mil
reis, com que a margem
3,000 se sabe. Numero tres. Uma

Carroça de Carella em qua
tro braças de comprimento
e tres palmos de lócca,
em meio uzo, visto e ava
liada na quantia de
doze mil reis, com que
12,000 a margem se sabe. Nu
mero quatro. Duzentos

e cinquenta alqueires de
farinha de mandioca
empacotada, visto e ava
liada a oito centos reis
cada alqueire, e toro
na quantia de Duzentos
mil reis, com que a mar
200,000 gem se sabe.

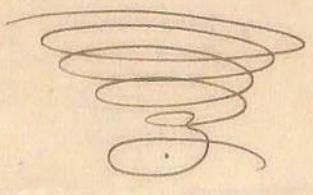
Seis e setenta.

Numero cinco. Uma égua
de pelto rosillo, de idade
23,000 annos de idade, froudo



Transporte 234,000

pouco mais ou menos, proprio
 para trabalho de carga; esta
 e avaliada na quantia de
 quinze mil reis, com que
 a margem se sabe. Nu- 15,000
 mero seis. Uma escrava
 de nome Theodora, preta
 creola de trinta e um
 annos de idade pouco
 mais ou menos, solteira
 e de profissao roceira, a qual
 tem duas filhas Descriptas
 abaixo, e a achada matricu-
 lada sob o numero Du-
 zentos noventa e oito (298)
 da Relac. dos escravos, e
 Mil cento e Dezeses de or-
 dem da Matricula geral
 do Municipio, ems Comta
 da mesma Relac. adiant
 junto, vinte e avaliada
 consequencia de volentis
 que soffre, ems regi o esque-
 cimento de um dos quartos,
 na quantia de trescentos
 e sessenta mil reis, com
 que a margem se sabe. 360,000
 Numero sete. Uma escr-
 va de nome Maria, preta
 creola de quatro annos
 de idade, filha da escrava
 Theodora, Descripta sob o numero
 no seis, vinte e avaliada na 60,000



6064000

Transporte

na quantia de Duzentos mil
réis, com que a margem
2004000 se sabe; cuja se acha matricu-
lada na mesma Relação
sob o numero mil cento
e Dezito (1110) da matricu-
la geral deste Municipio.
Numero oito. Um escravo
de nome Pedro, de Deos
anno de idade, preto
creoulo, filho da escrava
Theodora descrita sob nu-
mero seis, matriculada na
mesma Relação sob o numero
mil cento e Dezete (1117)
Da Matricula geral deste
Municipio; vista e avaliada
na quantia de cento e
cincoenta mil réis, com
1504000 que a margem se sabe.
Numero nove, diz sabe.

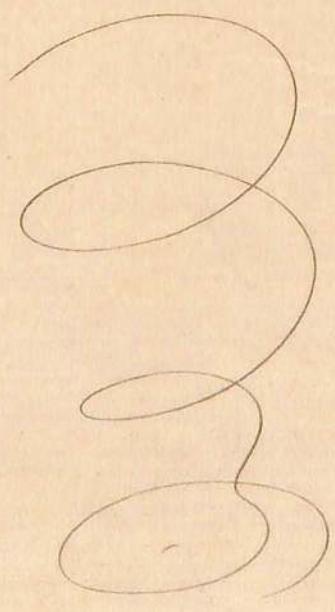
Rais.

Numero nove. Setenta
braças de terras no sitio Da
Barragem, que tem seis cen-
ta braças de frente na costa
Do oceano Atlantico e fun-
dos nas vertentes Do Morro
o Ubatuba, confrontando
pelo sul com terras de Alca-
ria Pita Alves, e pelo norte
com as de Joaquim e Alves De
9564000 réis; vista e avaliada ara-

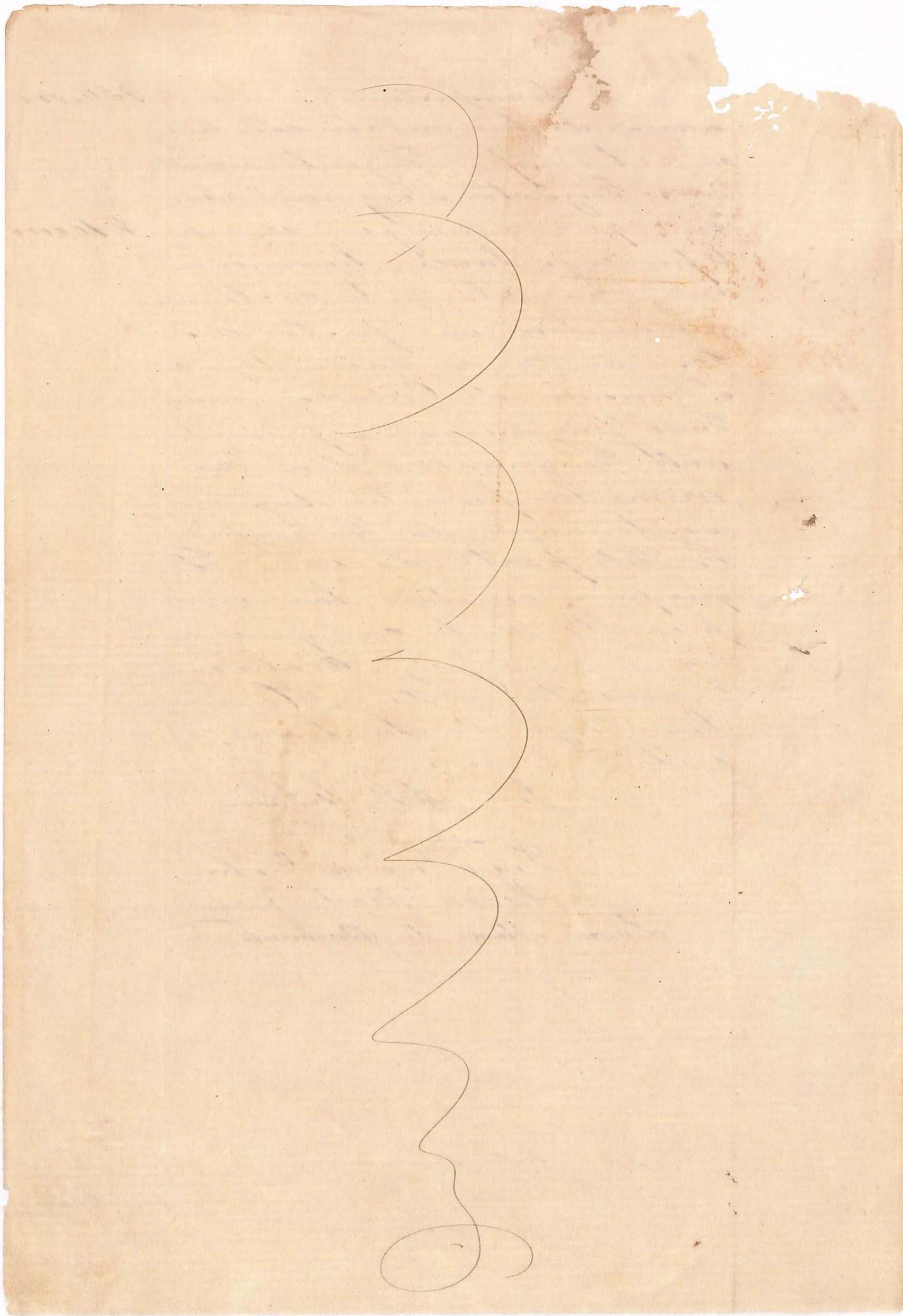
Transporte..... 956,000
 arca de tres mil reis cada lra
 ea e todas por Duzentos e inti
 Digo Duzentos e Dez mil reis,
 com que a margem se satis. 240,000
 E por se já tardar, havendo a
 siva inventariante declarada
 que existia uma parte de
 casa na rua do Sacco d'igo, de
 S. Francisco da Cidade, man
 Douo Juiz encerrar o presente
 auto, designando o dia de
 amanhã para ter logara
 continuação da Descriçãõ
 Da dita parte de casa. Do
 que para constar haueiro
 presente auto em que as
 signaturas o Juiz, Avaliadores
 e inventariante. Hezme
 Luiz Jorge de Linhares, es
 cribas a escrever.

Jou A. F. Caldura

Pedro José da Costa
 Manoel de Martins Jacquin
 Luiz Maria do Nascimento



1.166,000



898

[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible handwriting]

IMPERIO DO BRAZIL.



Provincia de Santa Catharina.

Freguezia de Paraty.

O Escrivão

Oliveira

SOARES.

Procuração bastante que faz Luiza Maria do Nascimento, a favor de seu irmão Manoel Machado Pereira.

3 3 3

Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento do Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e setenta

dois mil e setenta e sete, no dia doze de Setembro do dito anno, nesta Freguezia do Senhor Bom Jezus do Paraty, sem meu cartorio e sem minha presença, Luiza Maria do Nascimento, reconhecida de mim mesmo Escrivão pela propria que deu fe, com o nome de Antônia Maria (Crispim), digo adiante nomeada das assignaturas e assignaturas das quaes por elle se tratante me foi dicto que por este instrumento em a melhor forma de direito nomeia e comete me por seu procurador bastante a Manoel Machado Pereira, especialmente para tratar do Inventario por fallecimento de seu finado marido Antonio do Santo Alvimina; podendo assim requerer assignaturas e assignaturas de tudo o que for tocante ao saido inventario.

havendo por bom firme e valiozo tudo quanto fizer o seu dito procurador, ou o Substabelecido a ^o m
relewa de encargo de satisfação que o direito outorga.

E de como assim se
se que Dou fe' fez este instrumento que
Mher li accitou e assignou com estes nomes
nhas Crispim Antonio D'Almeida Mira,
e Augusto Correia da Silva Guimarães, lros
receptiveiros de renda por José Machado D'Almeida,
Cereiras que o subseqüente assignou em publico
e raso

A. Bello
N.º 1.º H. 200.
Jo. Puzentis veir de Bello
Paraty 2 de Setembro de 1873.
Machado de Fay

Em fe' m
Almeida

Almeida
Do Verdade
de Fay

José Machado D'Almeida
Luiza Maria de Alencastro
Crispim Ant. de Al. Mira
Augusto Correia da S. Guimarães

Large decorative flourish or signature at the bottom of the page.

Transcripto f: 165,000

Auto de Continuação de
Descrição e avaliação dos bens.

Anno do nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e setenta e
sete, no seis dias do mez de Novembro
do Dito anno, nesta villa de São
Paulo da Paroquia de São Francisco de Assis, no
caso sob numero 25 da Rua de
São Francisco, perante o Juiz de Crim.
público suppleto em exercício Thomaz
de Jesus Thomaz Caldeira, comigo
escrivão substituto de e em cargo
abreço nomeado, e procurador do
reus inventariante - Manoel Al-
cides Pereira, e os avaliadores Pedro
João de Lenta e Alexandre de Castro
Jacques, pelo Dito procurador foram
apresentados e avaliados os bens seguin-
tes:

Raiz:

Numero Dez. A Decima sexta parte
de uma morada de casas situadas
na Rua de São Francisco sob numero 25,
cozinhado de tijolos, farrada e arrabaldada,
ruas a sala de jantar e cozinha
de tijolos, a parede de frente
de pedras e cal, em quintal, confron-
tando pelo Leste com casa do herdeiro
do Sr. João Pedro e pelo Oeste com
a do Sr. João Manoel de Freitas; vista
para o Sul a parte docripta, no qual
terreno de quarenta mil e cento e setenta e sete f: 166,000

1:166,000

Transporte

e Dizeria, em queda margem de
 40 1/2 sabre. Numero onze. Trinta e
 sete braças de terras de frente
 no Rio Curhatub grande, situas
 a margem esquerda do dito rio,
 as quaes se acham providencias,
 requerendo o procedimento da inven-
 tariante para as arabitores que
 merecerem visto e habueion e taxa-
 mo, dize arabitores Darn e valer
 que elles merecerem visto que
 e habueion e taxam, e mesmo
 que, nos iram ellas de valer de a fe-
 que a Dupras em a euduced e iguella
 lugar, e que uno arabitores pelo Juiz
 Dieloro de pater arabitores que podia
 Dar-lhas e valer, e authorizado pelo
 Juiz, arabitores em a raje de tres
 mil reis cada braça, e todos no
 valer de cento e onze mil reis,

111,000 em que a margem de sabre. E
 nada mais havendo que descrever

1:317,012 arabitores, mandem o Juiz encar-
 rar estes antes, depois de descriptas
 as devidas actas e parras, segun-
 do as Descriptoes pelo modo que
 segue.

- Turneral -

Pelo procedimento de inventariadao foi
 declarada que se deu ao Reveren-
 do Padre J. dize Padre Vigario Joaquin
 Pereira Alarcas, dize Joaquin Francis-
 co Pereira Alarcas, pelo encommen-

encomendação de um fideiussor, a quantia de vinte mil
 réis, em que a margem se sabe. Des 20,000
 se que se deu a José Carlos d'Oliveira,
 de ajudar a cantar a encomendação
 em casa e na igreja, a quantia de
 sete mil réis em que a margem se sabe. 7,000
 Des que se deu ao sacristão, de ajudar
 por a encomendação signas e cor-
 gem, a quantia de tres mil trezentos
 e sessenta réis, em que a margem
 se sabe. Des que se deu a Leisipio 3,360
 Antonio d'Oliveira allim, a imputancia
 de galões, brocas, e merinol, a quan-
 tia de vinte e duas mil e cento e no-
 venta réis, em que a margem se sabe. 22,890
 Des que se deu a José Antonio da
 Silva, pelo feitura do caixão e furo do
 mesmo, a quantia de onze mil réis, em
 que a margem se sabe. Des que 11,000
 se deu a José Pereira Lima, pelo forne-
 cimento da cera para o enterro, a quan-
 tia de sete mil e cem réis, em que
 a margem se sabe. Des que se deu 7,000
 a Antonio Joaquim Guenero de Faria,
 pelo fornecimento de taboas de cachete,
 vellas, espiquilha e panninho, a
 quantia de nove mil e seis centos réis,
 em que a margem se sabe. 9,600

80,950

Peridas passivas:

Des que a casa se deu a José Per-
 eira Lima, por fornecimento de argammas que an-

J. J.

que comprados em seu caso de negocio no
frequencia do Paraty, da quantia de
vinte e um mil trezentos e vinte reis,
454320 em que se margem se sabe. Dize
que se devia a Christopm Coutinho d'Almeida
no ellio, o certo de uma egua, que
lha comprados em importancia de qua
renta mil e quinhentos reis, - gerem
de seu caso de negocio em importancia
de quatorze mil nove centos e vinte reis,
e tres no quantia de quarenta
e cinco mil quatorze centos e vinte

454420 reis em que se margem se sabe.
Dize que se devia a Eustacio Haue,
negociante em Joinville, de fazendas
compradas em seu caso de negocio,
a quantia de cincoenta e quatro mil
centos e setenta reis, em que se mar

544170 em que se sabe. Dize finalmente
que se devia a Custodia Jari de Alon
so Barte, proveniente de gemas em
prados em seu caso de negocio no
frequencia do Paraty, a quantia de
cincoenta e quatro mil seis centos e
544680 e setenta reis, em que se margem se sabe.

1754590 E por tudo mais haver succedido-se
o presente ante em seu assignado. Haver
muito Jorgea Luchan, e em o mesmo
João A. F. Costa
Manoel Machado Pereira

Pedro José da Costa
Alexandre Martins Jacquin

Térmo de declaração da viúva inventariante por seu procurador Manuel Machado Pereira.

Logo pelo Dito Machado Pereira procurador de inventariante foi declarado em presença do Juyz que elle haviendo recebido e visto a cargo de todos os bens pertencentes ao presente inventario, e que protestou dar todos os mais que elle houver, ate ao acto de partilha, foyido esta declaração e protestos de habere e o firmamento prestado por meo constituinte. Do que foy esta tenor a que assignou em o Juyz. Hermestino Jozé da Lanhara, escrivão a seu lado.

Manuel Machado Pereira

Térmo de declaração dos herdeiros.

Logo pelos herdeiros abaixo assignados foi dito em presença do mesmo Juyz e do meu Escrivão, que elles em odio ou appellido e somente segun do entenderem em suas consciencias haviam recebido todos os bens pertencentes ao presente inventario e que foyido esta declaração de habere e o firmamento que haviam recebido. Hermestino Jozé da Lanhara, escrivão a seu lado.

Pedro José da Costa

Alexandre Martin Jacquin

Yunta de
Elogio pro mesmo die, meo
anno e lugar utro declarados
em meu prescriptorio junto á es-
ta ante duas particulas que adianta
a ver en otros terminos. He
hijo Jorge de Lumban, escriba de
nuestro

M^o Sr. Juiz de Orphão

Dir. Curo Maria do Nascimento
viuva de Antonio de Santos. Queiro
por seu procurador abair assignado
que tendo sido notificado para fazer
a inscripção da hypotheca legal do
menor seu filho, vem perante V. S.
requerer e

Voms requer. J. Fouc.
6 de 9^{ta} de 1873
J. Gato

V. S. se digne man
dar tomar por termo e de
nistencia que faz o beneficio
que lhe concede Lei de Velasco
para poder ser tutado o
dith seu filho.

C. R. M^o

S. Francisco 6 de Novembro de 1873

Manoel Machado Queiro



Termo de renuncia do
beneficio da Lei da
Velleianoria

Atos nos dias do mes de Novembro de
nosso anno cento e trinta e tres, neste lida-
do, em meu escriptorio, eys neste lida-
do de a quem Submrd de Gracy do Rio
de S. Francisco de Assis do Sul, em casa de
residencia do Juiz de Appellao supple-
te em exercicio Tenente Jm Antonio Cal-
deira, onde eu mesmo substituto do do seu
cargo abaixo nomeado abri psi vno,
emparece Manoel Machado Pe-
reira, procurador de Luiz Maria
do Nascimento viuo e Tutor dos
Senhores Othirio, e por elle foi dito que
na forma de peticao feita que fica em
do parte desta, vindo assignar o termo
de Juiz, eys a renuncia do beneficio
de Lei da Velleianoria, e de poder sua
dito emittente servir de tutor de um
filho menor de nome Jm. De como
amim o Juiz, do que deu fi, houve esta
tudo a que assignando. Firmados
Joze de Lankans, escrevedor oscrini.

Joze de Lankans

Manoel Machado Pereira

Manoel Luiz de Ophras

Diz Euza Maria de Nascimento
viuva de Antonio do Santos Olive
ra, por eu procurador abais assig
nados que acitandos a toutoria
de seu filho menor de nome Joa
quer assignar a respectivos termos
para poder fazer o inventari
de hypotheca legal.

Compre. J. Fran.

5 de 96 de 1873

J. Frato.

O. J. Mo.

S. Francisco 6 de Novembro 1873

Manoel Luiz de Ophras

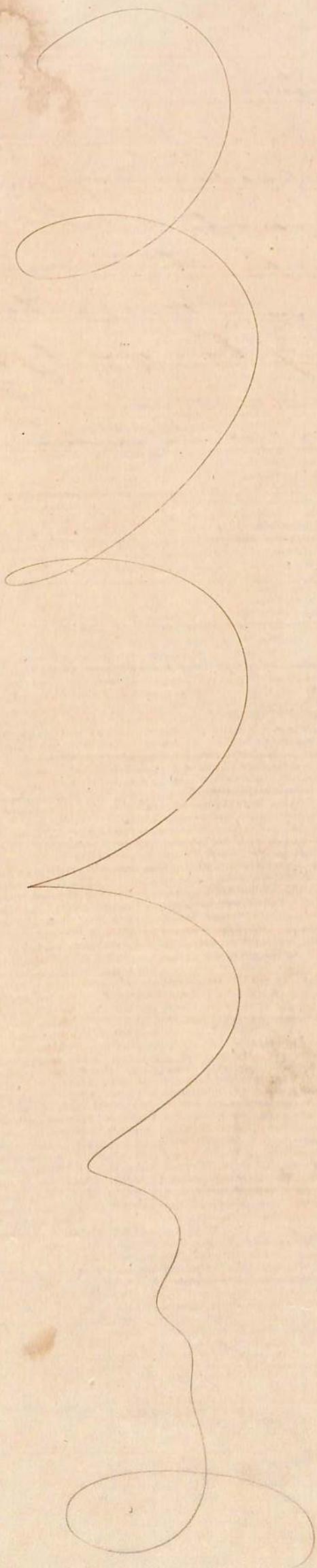


Termo de juramento á
Luiz Maria do Nascimento
por um procurador alleo e
allegado Pereira para tutor
de um filho menor-João.

No dia de hoje os senhores e Veredores da
mãe e do pai do dito menor, a saber, Luiz Maria do
Nascimento de Souza e do Sr. de São Francisco
de Paula, em caso de ausência do Sr.
Alcides de Souza substituído em seu lugar
João Antonio Caldeira, comigo escrivão sub-
stituto do do seu cargo abaixo nomea-
do compareceu o Sr. alleo e allegado
Pereira. E em que por parte de um dos
titulares Luiz Maria do Nascimento, vi-
vo e Antonio de Souza e Thirso, cujo
inventário se procedeu neste Juizo, me ha
assignar a tutela de tutela do menor João fi-
lho do dito em substituição e do inventariante.
to qual o Sr. alleo e allegado Pereira
concordou em forma de lei, de hum e fielmen-
te cumprir o cargo de tutela de um dito
filho si tanto em vista e interesse do mes-
mo. e fez por elle o dito juramento
em alim de um substituto por outorga
della, assim e prometter cumprir e guardar
do que para o dito menor mandou o Sr.
procurador presente tanto a quem assignou
Thirso de Souza e Loureiro, escrivão sub-
stituto do do seu cargo.

João A. Caldeira

Manoel Machado Pereira



Monsieur Juis de Orphan

Diz Luiza Maria do Nascimento
travessa de Antonio do Santos
Oliveira, que tendo a requerer
a inscripção de hypotheca legal
de seu filho menor Jui, precisou
por certidão e termos de juramento
de tutor.

P. L. Fran 06 de 98. 1873

Plato

C. P. M.º

Heurelino Jorge de Pinheiro
escrivão substituto de Orphan
dada termo em nome de Luis
Cerqueira que se inventaria a
que se inta procedendo por
este Juis consta e termos
de cada Juis por fallecimento
de Antonio do Santos e
Oliveira de quem consta e
termos de juramento de tu-
tor prestado pelo supli-
cante, e qual e de termo
requirido juramento a Luiza

Luiz Maria de Nascimento
por seu procurador Manoel
e Moachado e Pereira por
tutor de seu filho menor
de nome Joze. Aos seis
dias do mes de Novembro
de mil e trezentos e setenta
e tres no termo da cidade de
Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco
Xavier do Sul, no caso
de residencia de Juiz de
Orphaõ suplenente em exer-
cicio Simão José Brito
Caldura, e promissores
võs substitutos de de seu car-
go. abaixo nomeados compe-
recem Manoel Moachado
Pereira e disse que por
parte de sua constituinte
Luiz Maria de Nascimento
viuvo de Antonio de San-
ta Oliveira sup inven-
tariante se procede a esta
quiza, visto assignar
potencia de tutoria do me-
nor Joze filho, de ditto
seu constituinte e do-
inventariante. Ao qual
o Juiz deferio o juramen-
to de Santa Evange-
lhos no termo de lida ben-
e fielmente cumprir

cumprir o cargo de tutor
 de seu ditto filho, se for
 de em vista de se entender
 em de arrears. Acito
 por este o dicto juramen-
 to no allora de seu con-
 tituinte e por autorga-
 da de assessor e ferra-
 tu cumprir e guardar.
 Do que por este constar
 mandou passar e pre-
 sentar termos, em que
 assignar. Hermetino
 Jorge de Linhares seu
 substituto, que vive
 no q. Caldeira de Ilheus
 e de Ilheus de Terceiro.
 Nada mais nem
 menos se contentar em
 e mencione de termos
 no qual bem e fielmen-
 te fiz entrar e preen-
 te, e os proprios originaes
 em respeito em com
 pedia de Cortes, morto
 Cidadão de São Francisco
 de 1875. Hermetino Jorge de
 Linhares, seu substituto q
 e substituto antigo.

P. de 1875



Hermetino Jorge de Linhares

1. de 1875

N. 87

Page 8 } De Protocollo.

Adprenticeo meo ad 6 de etiam
de 1748 - das 12 de 6 horas.

Off. substit.

Hermelin Joga de Lorkham.

Registratoe in lin de inscripção ge-
ral vol. n.º 87 pag. -

Off. substit.

Hermelin Joga de Lorkham.

Extracto

Nome da responsavel:

Cuira Maria do Nascimento

Domicilio:

Panamaal no districto duto Cida
de de São Francisco

Profissão: Lavourea

Nome do menor: José.

Domicilio

Panamaal, districto duto Cida
de de São Francisco,

Filiação: de Antonio do Santos de
Chiveira e da responsavel Cuira
Maria do Nascimento.

Razão da responsabilidade:

Administração da legitima por
terra.

Data da responsabilidade:

Morte do Pai em 26 de Agosto
do corrente anno

Alm. Machado Pereira



Pago em ante a vltro fisco de
9 folhas na importância de
1800 \$ - S. Francisco da Barra
de 1873.

Olecinid

Hermes Jorge de Lencastre



Conclusão

Eligo pagar ante a conclusão de
juiz de Orphanos suppletivo em nome
em nome de José Antonio Caldeira.
Hermes Jorge de Lencastre, escrivão
o escrivão

Eligo da Barra de 1873

Visto as partes S. Fran. 16 de 11.
de 1873

H. G. J.

Data

a 16 de 11 de Novembro de 1873, neste
leilão, em meu escriptorio, por
parte do juiz de Orphanos suppletivo
em nome de José Antonio

Caldeira

Visto

cho tize de Numbros de mris ite
centos intente e tus mris. Cida
de, e men scriptura, fago utu
cuto an viste no cartorio de
Trentariente por em proceder.

Hermelino Jorge de Lanhans, escri-
va publico.

V. m. Ba. Tho. de 1873.

Concordo com as avaliacoes. Sai
Francisco 13 de Novembro de 1873

Manoel Machado Pereira

Dato

Eligo para m. me entuzim estas
ante pelo proceder de Tren-
tariada, e a sua reputa-
supra. Hermelino Jorge de
Lanhans, escriva publico.

Concluzido

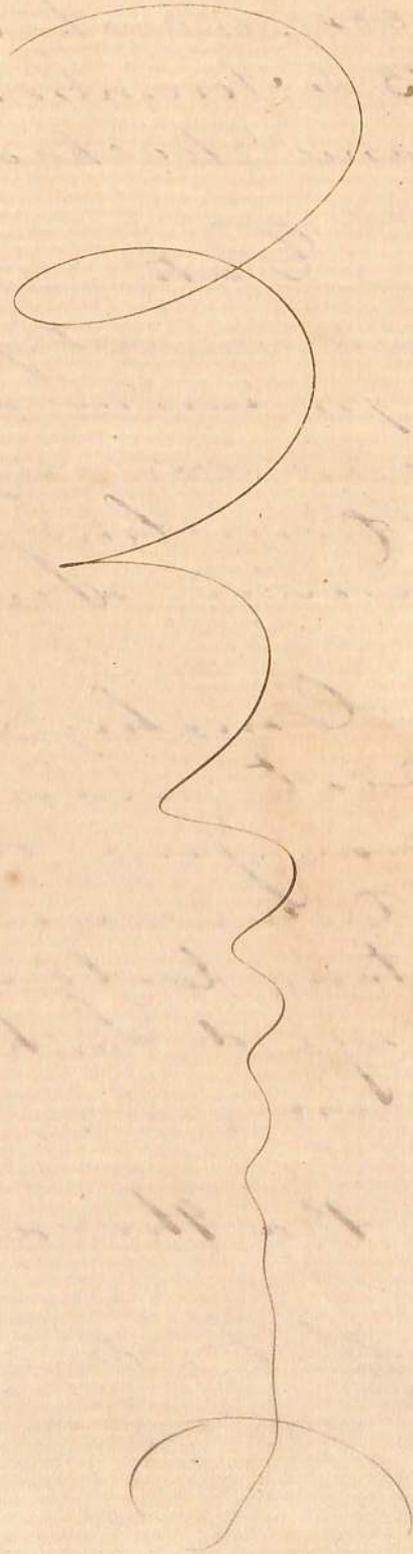
Immediatamente fago as
concluzido as juiz de Alfama
supra em exercicio Tren-
te Joao Antonio Caldeira. Her-
melino Jorge de Lanhans, escri-
va publico.

Chy. m. Ba. Tho. de 1873.

Seu affecto e tuos supra.
Alcides J. de Lanhans.

Juntada.

Elogio de nuestro Señor, mag.
anno e lugar de la ciudad de
en una escritura junta a este
ante a pedida e presentada en
documentos, e adjuntos
se ven. Humilde Jorge
de Linhan, escriba e escrivano
n.



Illm.º Sr. Juiz de Orfãos

22

Deo Ricardo Manuel da Costa, que tudo ficando
lhe a dever finado Antonio dos Santos de Oliveira,
a quantia de cinquenta e quatro mil r\$, que o su-
plicante adiantou lhe em razão de ter tratado
a compra de umas Terras no lugar Bananal, tuda
via não pode obter essa compra porque deu o caso
do falecimento de dito Oliveira (cujo debito se vê pelo
documento junto). Essa quantia o suplicante
pedio emprestada a Viuva do Finado Thomas
Pires, a quem se axa pagando o juro de um emio
por cento ao mes, isto desde muito antes do Faleci-
mento do Falecimento de Oliveira, que necessitando
para remir seu credito, foi ararado, que o suplica-
nte o obrigou a pedir a juro. Já vê V.ª que o su-
p.º não tinha a necessidade de pedir d.º a juro sem
necessidade, se não fosse o interesse, que tinha na
Compra dessas Terras e o bem esta do sup.º e de sua
Familia; visto do espedido o sup.º a presentia a
conta junta, não só do capital que emprou (que
toda via tem leaurado transtorno a sua familia)
mas tambem do juro vincidos a té a data do Falecimento
(de Oliveira) ainda mais assim já vê V.ª que tendo
o sup.º muito antes de entre gar esse d.º, pedido em-
prestado pagando o juro de um emio por cento ao mes,
e que de hi se amas entregando a Oliveira, e que de hi
para ca é que conta dos pramios tal qual ao que
paga não é justo, emm á hi alguma que pro-
hibá o sup.º de se bem com ter os juros, que á hi

esta responsavel a elle ate poder inbolicallor. (este
pagamento quando o sup. devesa.) E nestes termos
que o sup. X

Com aresposta da Viuva inventariante
e Curador Geral deha nos autos. S. Fran.
6 de 91.º de 1873

J. G. Costa

P. A. V. S. que ha sido a
Conta que apresenta visto ser
de direito, e o sup. poder provar,
nao otendo feito por nas valor
a juza; fazendo V. Sa com isto
uma rita imparcial X

Justica

Sao Francisco 6 de Novembro de 1873

Alf. 1473



Ricardo Manoel da Costa

Recebi do Senn. Ricardo Manoel da Costa,
a quantia de cincoenta e quatro mil reis; por
conta de umas terras q. tempo tractado com
o dito Senn; no lugar Mananál; não podendo
já mais desfaer o tracto que fiz com o sobre
dito Senn; e por ser verdade, e por não saber
bem exercer pedi ao Senn. Juvenio Gomes del.ª
9.ª por mim fizera.

Freguesia do Senhor Bom Jesus do Caraty 9 de
Janeiro de 1872.

Antonio do Santos de A.ª

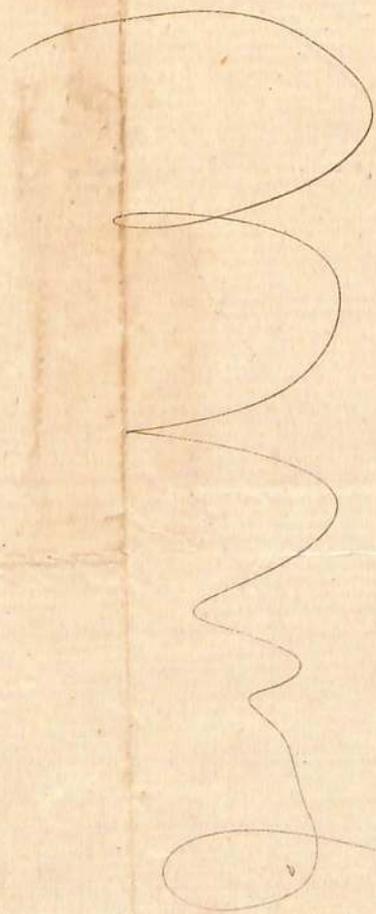
N.º 1 - R.º 2000

(p. 2000 mil reis (a revalibação)

Al.ª de S.ª de Novembro de 1873

[Signature]

[Signature]



Recebi do Senn. Ricardo Manoel da Costa

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly obscured by a large, dark water stain in the upper right quadrant.]

[A large, decorative flourish or initial, possibly a capital letter, drawn in dark ink. It features a large loop at the top and a long, sweeping tail that curves back towards the left.]

[A long, vertical, decorative flourish or initial, possibly a capital letter, drawn in dark ink. It consists of a series of connected, wavy, vertical loops that extend from the middle of the page down to the bottom.]

Finada Anterior dos Santos de Oliveira
à Ricardo Manuel da Costa. Fica a Debit

1872

Janairo 9.

Capital entregue ao Sr. ^{to dos Santos} de Oliveira em 9 de Janairo de 1872

544000

Juros de um emio por cento até 26 de Agosto de 1873, de 19 meses e de 19 Dias, data de seu pagamento,

154903

Loma

694903

São Francisco 6 de Novembro de 1873

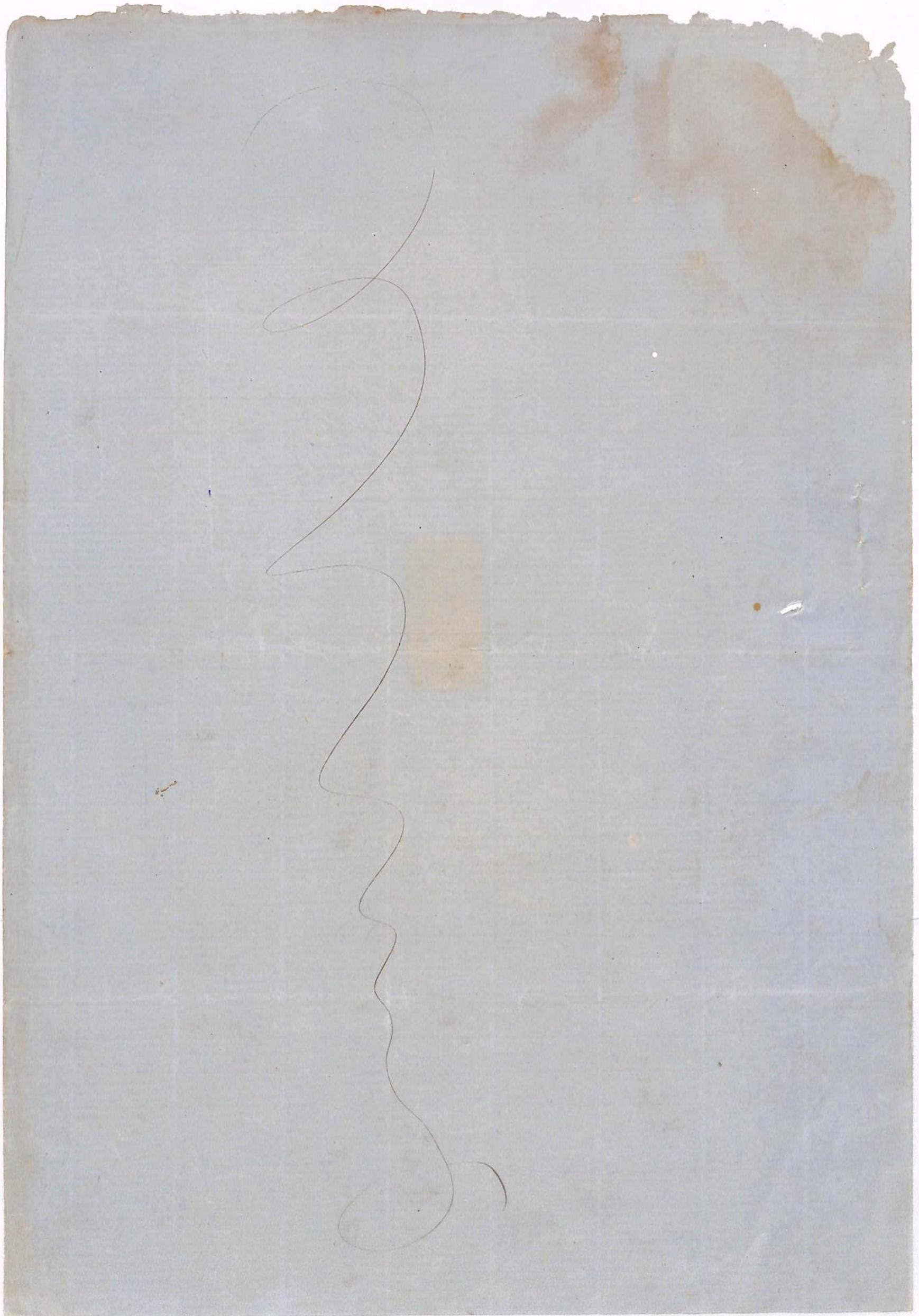
Alfa 11-73



Recibo

[Large decorative flourish or signature]

Ricardo Manuel da Costa



Mme Vm. Juiz de Orfao,

Por parte de minha Constituinte nao posso con-
cordar com os juros pedidos na Conta retro, e
sementes, com a capital de 54000 \$, por
me parecer que direito algum tem o Supp, para
receber semelhante Juros. V. Sa. forem para a
que for de direito. Sao Francisco 7 de Novembro de
1873

o procurador do Inventar,
Manuel Machado Pereira

M. Vm. Juiz de Orfao

Com quanto me parece justo pagar-se
no Supp. os juros da Lei, alem da garantia
de 54000 capital emprestado, todavia V. Sa.
decidira como entender de justicia.

Sao Francisco 12 de Abril de 1873

Gustavo Luiz Lebrun
Curador Geral

Enchufe

El loge no numero de...
anno e lugar retro de...
ra do... e...
para este auto enchufe
ao Juiz de Orfao...
te un...
Antonio Caldeira...
Yorga... e...

Ch. 13a de 1873.

Proceda-se a parte... pare...

a que se refere o dia 22 do corrente,
e a tunc de-se nos devidas pas-
sivas menos os juros da de f. 24.
na acta idem a forma conjunta
dos nos interceda para a restituir.
S. Fran. 12 de 96. de 1879.

J. Pat. a.

Pat.

Elogo no mesmo dia, mey, anno
e lugar cto. declarado em meu
escritorio, por parte do Juiz de
Orphanos supplente em exercicio
por um me intergeis cto. auto
em o um Despacho imprio. Hei
meho Juiz de Orphanos, escrivão
a restituir.

Certid. 2.

Certifica que por todo o conteúdo
do despacho imprio, notificado
poremmente ao procurador da
Inventuriantes, ao Curador geral
do Orphanos e ao Cartorio do
Juizo; e qualificando sciuto e
em pi. S. Francisco era utique.

P. B. 000.

Escrivão
Henrique Jorge de Sousa

Calculo da Partilha do Inventario de Antonio dos Santos d'Almeida

Importação os bens descritos no presente inventario na quantia de	Monte miser	1:317,812
Deduzindo desta as dividas passivas da 7. ^{ta} de	Dividas passivas	229,590
Com despesas do funeral da 7. ^{ta} de	Desp. do funeral	80,950
Fica o monte partitel da 7. ^{ta} de	Monte partitel	1:007,272
Esta dividida em duas partes iguaes e a meação da inventariante da 7. ^{ta} de	Meação	503,636
Cada inventariada da 7. ^{ta} de		503,636
Esta dividida em duas partes iguaes e a cada um dos orphaes a 7. ^{ta} de	Legitima	251,818

O Partidor
Saturnino Poix. da C.^a Pompizian

Pagamento feito as dividas passivas e despesas do funeral, da 7. ^{ta} de		310,540
Quererá em seu pagamento na repoucaõ da inventariante Luiza Maria do Nascimento a quantia de		310,540
		310,540

O Partidor
Saturnino Poix. da C.^a Pompizian

503,636 Pagamento feito de sierva inen-
tariante Luiza Maria do Sacramento, da g.^{ta} de
Lancra em seu pagamento, um tacho de co-
ze com 16 libras, em bom uso, descrito sob
n.^o 1 por
12,000 Assim mais um bahu de madeira, eschita,
pintado de verde com 3 1/2 palmos de comprimen-
to e 2 de largura, forrado de chita, descrito
sob n.^o 2 por
3,000 Uma canoa de canella em novo uso, com
4 braçoes de comprimento, e 3 palmos de boca,
16,000 descrito sob n.^o 3 por
Dezentos e cinquenta alqueires de fari-
nha de mandioca, descrito sob n.^o 4
200,000 a 800 toda por
Uma igua de fello rotilho, de onze annos
15,000 mais ou menos, de idade, propria para
trabalho de carga, descrito sob n.^o 5 por
Uma escrava de nome Theodora, preta
360,000 creoula de 31 annos de idade mais ou
menos solteira, de profissao cocura, descri-
pta sob n.^o 6 por
Uma escrava de nome Mania, preta cre-
200,000 oula, de 4 annos de idade, filha da uera
ra Theodora, descrita sob n.^o 7 por
Um escravo de nome Pedro, preto creoulo
de 2 annos de idade, filho da escrava Theo-
150,000 dora, descrito sob n.^o 8 por
A decima sexta parte da morada de casa
sita a rua de S. Francisco n.^o 25, coberta
de telha, forrada e assalvada, sendo a sala
de jantar ladeada de tijolles, a parede
da frente de pedra e cal, com quintal,

confrontando pelo Leste com casa dos
herdeiros de José Pedroso, e pelo Oeste com
casa de José Caminha de Freitas, descrita
sob nº 10 por
Vinte e três braças de terras de frente no
sítio do Bananal, fazendo frente na en-
ta do oceano atlântico, e fundo na en-
tada do morro do Ubatuba, confrontando
pelo sul com terras de Maria Rita Abr.
e pelo norte com terras de Joaquim Abr.
Pereira, descrita sob nº 9 a 3000 toadas
por

40,812

69,000

1:065,812

Repor esta folha para a dar devida premi-
ta e despesa do funeral, a g^{ta} de

310,540

Repor mais para a orphã Maria a g^{ta} de

257,636

O Partidor

Saturnino Ruiz da C.^a Bompuisey

Pagamento feito a orphã Maria
fallecida de pois de seu pai, que se resorte
em favor da insentada Luiza Maria do
Nascimento, da g^{ta} de

257,818

Correrá em seu pagamento na reposição
de Luiza Maria do Nascimento a g^{ta} de

257,636

Na reposição do orphão José a g^{ta} de

182

257,818

O Partidor

Saturnino Ruiz da C.^a Bompuisey

257,818

Pagamentos feitos ao orphão
José, da quantia de
Lavrada em seu pagamento 48 braças
de terras no sitio do Barranal, fazendo
frente na costa do oceano atlantico, e fun-
do nas vertentes do morro do Ubatuba,
confrontando pelo sul em terras de Maria
Petta Alva, e pelo norte com as de Joaz.
Alva Torreira descrita sob n.º 9 a 3000

141,000

total por
Trinta e sete braças de terras de frente sita
no rio Cubatão grande, a margem es-
querda do dito rio descrita sob n.º 11

111,000

252,000

Repoz esta folha para a da orphã Maria
n.º 182 a quantia de

S. Francisco 22 de Novembro de 1843

O Partidor

Saturino Roiz da C.ª Rompiano

Leu-se na a.ª presença de, S. Fran.
22 de Nov.º 1843

Oyrisio Alm.

Alfa 1-24

de un

Auto da partilha.

Assimto deus dias do mez de
Novembro do Anno do Nasci-
mento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e oitenta e
tantos e tres, nesta Cidade de
Nova Friburgo de Guayana do Rio
de S. Francisco Xavier do Sul,
no caso de mudanca do Juiz
Municipal - Officio Supplemento
em exercicio Vicente Porfirio de
Almeida, e mais escrivão substitui-
to do do seu cargo abaixo nom-
mado, e a partilha Saturnino
Rodrigues de Cunha Bompeixe
a respeito das interessadas, notifi-
ficados, procedendo a partilha
do presente inventario pelo
modo seguinte os calculos appen-
so, e lançamento abaixo. De
que foy e contra lanno e esta
ante a m. m. aq. aq. Hez
neste Juiz de Linham, es-
crivão substituto q. e escrivão

Vizinho Officio d'Amir
Saturnino Porfirio de Almeida Bompeixe

Lancamento da partilha.
Achado elle Juiz. partilha m. m.
B

impertareu e huius de presentu in
venturis, in quantu a un centu
trecentu dimidiet mil est centu

Mont Mir 804950 en qu a margin u
sabe. Acharan mais imperta

Divid. Mont Mir
804950

as Divid. parais no quantu
a duzentu vintu ^{centu} mil qui
quinhentu e novetu reis, en qu
a margin u sabe. Acharan
ainda qu a Despen a furem
imperta no quantu a vitutu

Exp. de furem mil nove centu e circunt Reis,
804950 en qu a margin u sabe. E

qu, deduzido esta quantu de
mont mir, imperta e montu
particul no quantu a un
centu setu mil Duzentu e se

Mont partid centu e dois reis, en qu a mir
sabe. Acharan pois elle

juiz a portion qu a meo de
vinte imperta no quantu a
quinhentu e tres mil seis centu

Mont trinta e seis, en qu a margin
5034636 u sabe, e a de inventario e en

igual quantu, qu, Dividido
em duas partes iguais cabe a
cada um dos orphans a quantu
a duzentu circunt e un mil

Legitima est centu e doze reis, en qu
254488 a margin u sabe. E furem

furem honrendo elle juiz a por
tion e calculo fm feito as
signos. Hermetico Jorge a

Jorge

de Linham, escrevendo substituto que
se escrevi.

Vinte e quatro de Agosto de Anno de
Saturnino Anno de C.º Bom puzer.

Pagamento feito ás divi-
das passivas e despesas do
funeral, da quantia de
trezentos e dez mil quinhentos
e quarenta réis, em que a mar-
ga se sabe

310,540

Haverá em seu pagamento em re-
pellido do inventariante Luiz
Mariano Nascimento, a quantia
de trezentos e dez mil quinhentos
e quarenta réis, em que a mar-
ga se sabe. E por este firmo hon-
rada elle, juiz e partidar, o
presente pagamento foi feito e
arrimado. Hezme Luiz Jorge
de Linham, escrevendo substituto
que escrevi.

310,540

Vinte e quatro de Agosto de Anno de
Saturnino Anno de C.º Bom puzer.

Pagamento feito a viuva
inventariante Luiza Maria
do Nascimento, da quantia de
quinhentos e trinta e seis centos
e trinta e seis réis, em que a mar-
ga se sabe

503,636

Haverá em seu pagamento em

um tacho de colhe em Deceis
libros, e hu ugo, descrito sob
numero m, e quantia
doze mil reis, e qm a margem
12,000 se sabe. e dai mais um habit
de madeira e capote, pintado e
verde, e tres meos pedras de
empimento e duas de largura,
ferrado de chita, descrito sob
numero dois, vinte e avallada
por tres mil reis, e qm a mar-
gemo se sabe. Da u-lhu mais
um cano de canella, e
meio ugo, e qm quatro libras de
empimento e tres pedras de
dobra. descrito sob numero tres,
vinte e avallada por dezesis mil
16,000 reis, e qm a margem se sabe.
Da u-lhu tambem duzentos e cincoen-
ta alqueires de farinha de mandioca,
e, descrito sob numero quatro,
vinte e avallada a oito centos
reis, e tres por duzentos mil reis.
200,000 e qm a margem se sabe. Da u-
lhu mais um equo de pellos
rozeillo, de onze annos mais um
meio de idade, proprio para
tubello de carga, descrito sob
numero cinco, vinte e avallada
por quinze mil reis, e qm a
15,000 margem se sabe. Da u-lhu ain-
da um escravo de nome Theodor
245,000, preto, avallado, a tanto e um

J

Transporte

2464 000

um anno a idade, matriculada
em trinta e sete de mil e cento e setenta e dois sob o numero
298 de Relação e 1116 de ordem
da Matricula geral do Município,
colleção, de profundo roccio, descrip-
to sob numero seis, visto e avaliado
De俯 por trinta e sete mil e
seis, em que a margem se sabe

360000

Dá-se-lhe ainda um escravo
de nome Moana, de quatro an-
nos de idade, filho de escravo
Theodoro, matriculada em trinta
e sete de mil e cento e setenta e
dois sob o numero 298 de Rel-
ção e 1116 de ordem da Matricula
geral do Município, descrita
sob numero sete, visto e avaliado
por dezante mil e seis, em que
a margem se sabe. Dá-se-lhe

200000

mais um escravo de nome
Pedro, preto crioulo, de 2 annos
de idade, filho de escravo Theo-
doro, matriculada em trinta e
sete de mil e cento e setenta e
dois sob o numero 298 de
Relação e 1117 de ordem da Ma-
trricula geral do Município, des-
cripta sob numero 8, visto e
avaliado por cinco e cinquante
mil e seis, em que a margem se sabe.

150000

Dá-se-lhe hum anno a Decima

950000

[Handwritten flourish or signature]

decima sexta parte da morada de
 casa sito a rua de S. Francisco
 numero vinte e seis, coberto de
 telha, fôrado e arrolhada, sendo
 a sala de jantar latilhada de
 tijolhs, e parcos de frente, de
 pedra real, em quintal, em frente
 ao fôlo Leth em casa do herdeiro
 do Jôo Pedro e fôlo Certo em
 casa do Jôo Corrêa de Freitas, des-
 cripto sob numero dez, sito e
 avaliada por quarenta mil
 oitocentos e doze réis, em que
 40 x 812 a margem se sabe. Daquelle
 finalmente, vinte e tres lances,
 de terra de frente no sitio do
 Barranhal, fazendo frente ao
 lado do Oceano Atlantico e fôr
 do lado vertente do Morro Uba-
 tubu, emfrontados pelo sul
 com terra de ellam. Ritta e lous e
 pelo norte em terra do Joaze e lous
 Pereira, descrito sob numero
 nove, sito e avaliada a tres mil
 seis cada lance e todos por es-
 panto e nove mil réis, com que
 69 a margem se sabe. Imputam
 os tres a quantia de um cento
 e oitenta e cinco mil oitocentos e
 doze réis. Repõe este folho
 para a das dividas passivas e des-
 pesa do funeral, a quantia



a quantia de dugentos e dez mil
quinhentos e quarenta reis, em
quem se margem u sabe. Repõe
mais para o srpha Aloana a quan-
tia de Dugentos e cincuenta e um
mil seis e cento e trinta e seis reis, em
quem se margem u sabe. E por este
fome honrendo elle juiz a par-
tion a presente pagamento por
feito e assignado. Hermelindo Jo-
ze de Lanhans, escrivão e escrevi.

3104540

2514636

Vimto Ogirio d'Almeida
Saturnino Poir. da C.ª Bompuar

Pagamento feito a o-
rpha Aloana falecida de
por de seu pai, que se rever-
te em favor da inventarian-
te Luiza Aloana do Nascimen-
to, de quantia de dugentos
e cincuenta e um mil e seis e cento
e sessenta e seis reis

251.818

Caron' em seu pagamento na reso-
lucão de Luiza Aloana do Nascimento
a quantia de Dugentos e cincuenta
e um mil e seis e cento e sessenta e seis
e setenta e seis reis, em quem se margem u sabe. Repõe
para o srpha Joze a quantia
de cento e oitenta e dois reis, em
quem se margem u sabe. E por este fome
honrendo elle juiz a partion a presente

2514636

4182

2514818



da orpha ellean, a quantia
 ac cent. itente a domo sua es
 qu a' magna in rubi. Epe
 ite sum. hunc illis juig
 a partibus a presentu pagamentu
 a partithe per puto, a ungu
 no. Hunc ubi juig a Lub
 an, es eius a esuis.

5102

Viginti Quatuor Annis
 Saturnus Poiv. da C. Bompeisae

Quia

Vas utro autem pagara ullo
 proportionali dix ullo fisco
 ac 5 follos in impentura
 de 1/2000?

J. Francisco a Ferraria 1874.

Oliverius

J. a Lub



Virtu.

Colo in an 24 ac Ferraria
 1874, mut. C. a. a, a man esuis
 Ferris, f. es utro autem es virtus

3

vite as proventos de Inventariante
Henrich Joga a Luthen, e
assim e assim

V. em Vila Rica em 1874.

Concordo por parte de minha con-
tente com as partilhas do presente
inventario São Francisco. 24 de
Fevereiro de 1874

Manuel Machado Pereira

Pate

No mesmo dia, me, em Vila Rica
vite e supra Declarados, e me
escriptura, por parte do pro-
vedor de Inventariante, fidei-
m. entregas, e assim e assim
em proventos supra. Henrich
Joga a Luthen, e assim e assim

Vite

No mesmo dia de Vila Rica
e a mis e assim e assim e assim
to, e assim e assim, e assim e
escriptura, e assim e assim e
vite e assim e assim e assim
Cap. Antonio Luiz Libon. Henrich
Joga a Luthen, e assim e assim
V. em Vila Rica em 1874

Concordo com as partilhas do presente inventario
São Francisco 10 de Março de 1874

Antonio Luiz Libon



